COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### **Parecer n° 2 – 06/02/2025**

**Projeto de Lei Nº 6/2025-L**, de 08/01/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Rafael Tanzi de Araújo.

Relator: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei **“Institui o Programa Municipal de Resgate Social e Reintegração para Pessoas em Situação de Rua e Dependência Química no Município de São Roque e dá outras providências”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2025.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**

RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **WANDERLEI DIVINO ANTUNES**PRESIDENTE CPSAS | **DANIELI DE CASTRO**VICE-PRESIDENTE CPSAS |